



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para envidar esforços junto a Secretarias Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, solicitando **a implantação de ações para o enfrentamento à intolerância religiosa**, em Paraíba do Sul.

Por ocasião da indicação da criação de um Conselho Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, é fundamental que o poder público promova iniciativas que garantam a liberdade religiosa, tais como:

- 1) promover campanhas de divulgação das leis que garantem a liberdade religiosa.
- 2) realizar audiências públicas em conjunto com a sociedade civil, para discutir e buscar soluções dos problemas que atinjam o direito à liberdade religiosa.
- 3) criação de uma agenda anual, como foco na defesa da liberdade religiosa e do respeito à diversidade religiosa no município, com a realização de fóruns, simpósios, ações afirmativas, celebração de datas comemorativas, eventos, entre outros.
- 4) criar um Plano de Ação visando o mapeamento dos casos de intolerância religiosa no município, incentivando políticas públicas inclusivas com foco na diversidade religiosa.
- 5) em conjunto com as secretarias municipais de Educação e Cultura propor planos de ação focados nas questões e nos valores de respeito à diversidade, à pluralidade e ao fortalecimento do ideal de liberdade como pilares de uma sociedade democrática, com foco na questão da intolerância religiosa, o monitoramento da aplicabilidade na rede de ensino, baseados na Lei 10.639/2003 e, com isso, garantir nas escolas a abordagem constante e presente da questão.
- 6) promover uma semana de “Respeito à Diversidade Religiosa” com atividades religiosas, culturais e cívicas, com foco no tema

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 20 de maio de 2021.

Leo Corrêa
Vereador **Leo Corrêa**
Leo Corrêa
VEREADOR
Paraíba do Sul - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 1189 - 2021 Data : 20/05/2021
Requerente: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA CARVALHO C
Solicitação : INDICAÇÃO
A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A
INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO
20 MAIO 2021

NOME: *Leo Corrêa*
Matricula: *6799*